

DECRETO N.º 37.064, DE 16/10/2019.

ANULA RESTOS A PAGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os restos a pagar não processados no valor de R\$17.654,56 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), abaixo descritos, a saber:

SEMSA					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCES- SO	Nº ANULA- ÇÃO
888	2018	RS 275,12	DINAMICA TELECOMU- NICAÇÕES LTDA EPP	11051/2015	301
889	2018	RS 1.150,00	DINAMICA TELECOMU- NICAÇÕES LTDA EPP	11051/2015	302
113	2018	RS 20,62	DINAMICA TELECOMU- NICAÇÕES LTDA EPP	11051/2015	303
185	2017	RS 945,00	RFL COMERCIAL LTDA EPP	10427/2015	304
955	2018	RS 1.914,83	L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	1507/2018	305
1117	2018	RS 134,66	L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	1507/2018	306
1118	2018	RS 27,24	L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	1507/2018	307
TOTAL		RS 4.467,47			
SEMAD					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCES- SO	Nº ANULA- ÇÃO
65	2018	RS 2.028,93	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELE- GRAFOS	16222/2015	86
TOTAL		RS 2.028,93			
SETRANS					

EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCES- SO	Nº ANULA- ÇÃO
49	2018	R\$ 8.717,58	PEDREIRA ARACRUZ LTDA	1072/2017	64
172	2018	R\$ 2.440,57	PEDREIRA ARACRUZ LTDA	1072/2017	65
96	2018	R\$ 0,01	PEDREIRA ARACRUZ LTDA	1072/2017	66
TOTAL		R\$ 11.158,16			
TOTAL NÃO PRO- CESSADO		R\$ 17.654,56			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal